

MORADA NOVA - 2ª VARA	ANTIGUIDADE
ARACATI - 3ª VARA	MERECIMENTO
QUIXADÁ - JUIZ AUXILIAR 3ª ZONA JUDICIÁRIA	ANTIGUIDADE
URUBURETAMA	MERECIMENTO
ICÓ - VARA ÚNICA	ANTIGUIDADE
QUIXERAMOBIM - 2ª VARA	MERECIMENTO
EUSÉBIO - 1ª VARA	ANTIGUIDADE
IGUATU - 2ª VARA	MERECIMENTO
BARBALHA - 1ª VARA	ANTIGUIDADE
ARACOIABA	MERECIMENTO
SANTA QUITÉRIA - 1ª VARA	ANTIGUIDADE
ARACATI - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	MERECIMENTO
QUIXADÁ - JUIZ AUXILIAR 3ª ZONA JUDICIÁRIA	ANTIGUIDADE

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 27 de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

#### **PORTARIA N° 1364/2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar a **Dra. FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Monsenhor Tabosa, durante as férias do Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

#### **PORTARIA N° 1365/2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o **Dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA**, Juiz de Direito da Comarca de Coreaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Santana do Acaraú, durante as férias da Titular.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

#### **PORTARIA N° 1368/2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 11 de julho de 2011, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8514084-82.2011.8.06.0000, em face da suspeição do Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, declarada nos autos do Processo nº 1695-44.2006.8.06.0128/0, em trâmite na referida comarca,

**RESOLVE** designar a **Dra. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR**, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo nº 1695-44.2006.8.06.0128/0, tendo como requerente: Maria José Cavalcante e requerido: Município de Morada Nova, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição do Titular.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

#### **PORTARIA N° 1367 / 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011, que determina que o Conselho Nacional de Justiça, na qualidade de órgão estratégico e central do sistema judicial, regulamente e mantenha o banco de dados para registro dos mandados de prisão (art. 289-A, *caput* e § 6º, do Código de Processo Penal);

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 137, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça em 13 de julho de 2011, que regulamenta o Banco Nacional de Mandados de Prisão;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 7º, §1º da referida Resolução que determina aos Tribunais, com o auxílio das Corregedorias, a criação de grupo de trabalho para dar cumprimento ao disposto no *caput* do mencionado artigo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Judiciário cearense, o Grupo de Trabalho para implementação do Banco Nacional de Mandados de Prisão, conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 137 do CNJ, com as seguintes atribuições:

I – coordenar e fiscalizar o cumprimento da referida Resolução, oferecendo apoio técnico e operacional aos magistrados encarregados da expedição de mandados de prisão;

II – analisar e conferir a consistência das informações do Banco de Dados local com as informações enviadas ao CNJ;

III – apoiar os magistrados, em razão do disposto nos artigos 282, § 6º, e 313, ambos do Código de Processo Penal, na revisão da necessidade, ou não, de manutenção da prisão preventiva decretada;

IV – apresentar, no prazo de 15 dias contados a partir da publicação desta Portaria, cronograma das atividades a serem desenvolvidas para a efetiva implantação do disposto na Resolução nº 137 do CNJ.

Art. 2º Para compor o grupo sobre o qual versa o presente normativo, são nomeados, sem prejuízo de suas funções originárias, os seguintes magistrados e servidores:

Dr. José Tarcílio Souza da Silva – Juiz Corregedor Auxiliar;

Dra. Jacinta Inamar Franco Mota – Juíza representante do Fórum Clóvis Beviláqua;

Paulo Adriano Siqueira Braga – Assessor Técnico da Secretaria Judiciária;

Jacques Henrique Gomes da Silva – Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça;

Gustavo Henrique Gondim Pereira – Diretor do Departamento de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua;

Marcus Venícius Rocha – Diretor da Divisão de Sistemas e Métodos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Pedro Carlos Alves Cavalcante – Diretor da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Judiciária;

Kátia Michelle Matos de Oliveira – Diretora da Divisão de Estatística da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão;

Ana Paula Alcântara Gonçalves Pessoa – Analista Judiciária;

Christiane Myrta de Oliveira Medeiros – Técnica Judiciária;

Tarlene Guedes Bessa – Técnica Judiciária;

Luisa Cristina Pimentel Teixeira – Técnica Judiciária;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será supervisionado pelo Dr. José Tarcílio Souza da Silva e secretariado por quem este designar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4402010-87.2010.8.06.0001,

**RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS**, Matrícula 5585, do cargo de Analista Judiciário – Execução de Mandados, referente à vaga destinada para portadores de necessidades especiais (PNE), a partir de 04 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 1361/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar o servidor CARLOS ANDRÉ MELO PONTES, Analista Judiciário SPJNS, Matrícula nº 8793.1/2, anteriormente lotado na Consultória Jurídica, na Auditoria de Controle Interno. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N°. 1347/2011 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8519654-49.2011.8.06.0000, designar **FRANCISCO WILTON BEZERRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 4194, para executar levantamento de serviços necessários ao projeto de manutenção terceirizada nas comarcas de Apuiarés, General Sampaio, Tejuçuoca, Itapajé,